



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRBio 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 15 de agosto de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3

POUSO ALEGRE, 18/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 18/06/2019

Data de Validade: 18/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do barramento, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Recomposição de APP em uma área 01,20,00 ha, na mesma propriedade (Sítio Star), as margens do Córrego S/D, através do plantio de 1920 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 2,0 x 3,0 m, sob coordenadas geográficas (UTM) 331948 E / 7531963 S. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo, CREA-MG nº. 28.031/D e ART de Obra ou Serviço nº. 14201800000004439946.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

x Danilo Ferreira da Cruz
CPF 098.654.716-63
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"